

DIREITO:



Uma autêntica e genuína
ciência autônoma

2

ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS
(ORGANIZADOR)

 **Atena**
Editora
Ano 2021

DIREITO:



Uma autêntica e genuína
ciência autônoma

2

ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS
(ORGANIZADOR)


Ano 2021

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2021 Os autores

Copyright da edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Direito: uma autêntica e genuína ciência autônoma 2

Diagramação: Daphynny Pamplona
Correção: Bruno Oliveira
Indexação: Gabriel Motomu Teshima
Revisão: Os autores
Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D598 Direito: uma autêntica e genuína ciência autônoma 2 /
Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. –
Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-545-4

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.454210110>

1. Direito. 2. Leis. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner
Sousa de (Organizador). II. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

APRESENTAÇÃO

Em **DIREITO: UMA AUTÊNTICA E GENUÍNA CIÊNCIA AUTÔNOMA 2**, coletânea de quatorze capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, no presente volume, cinco grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direito civil; reflexos da pandemia na sociedade e no direito; estudos em direito administrativo; estudos em direito do trabalho; além de estudos em direito ambiental e direito dos animais.

Estudos em direito civil traz análises sobre interdição, teoria da incapacidade e evolução do direito civil brasileiro.

Reflexos da pandemia na sociedade e no direito aborda conteúdos como hermenêutica, governança global e violência contra crianças e adolescentes.

Estudos em direito administrativo trata de temáticas como lei de licitações e processos administrativos disciplinares

Em estudos em direito do trabalho são verificadas contribuições que versam sobre empregabilidade e reforma trabalhista.

No quinto momento, estudos em direito ambiental e direito dos animais, temos leituras sobre desenvolvimento sustentável, governança global, animais não-humanos e bem-estar animal.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!
Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

INTERDIÇÃO E TEORIA DA (IN)CAPACIDADE À LUZ DO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO CÓDIGO CIVIL

William Lovison

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4542101101>

CAPÍTULO 2..... 33

A IMPORTÂNCIA DO MERCOSUL PARA O DIREITO CIVIL BRASILEIRO E PARA A EVOLUÇÃO DO BRASIL E DOS DEMAIS PAÍSES MEMBROS

Vitor Hugo Kutelak de Oliveira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4542101102>

CAPÍTULO 3..... 46

HERMENÊUTICA JURÍDICA SOB A PERSPECTIVA DA PANDEMIA: DIREITO, INCERTEZAS E COMPLEXIDADE

Albino Gabriel Turbay Junior

Diogo de Araujo Lima

Mariana Sartori Novak

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4542101103>

CAPÍTULO 4..... 64

A UTILIZAÇÃO DA GEOLOCALIZAÇÃO COMO CONTROLE DA PANDEMIA E (FUTURAMENTE) CONTROLE DO ESTADO

Bianca Amorim Bulzico

Nicolas Addor

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4542101104>

CAPÍTULO 5..... 72

VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB A ÓTICA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DURANTE A COVID-19

Raquel Costa Caldas

Antônio do Carmo Moreira Neto

Carlos Henrique Silva

Fernanda de Carvalho Reis

Lorena Maria Ribeiro Antunes Oliveira

Mariana Alves dos Santos

Manuela Alves dos Santos

Maria Conceição Andrade de Freitas

João Pedro Pedrosa Cruz

Maria Eduarda Freitas Uchiyama

Nilton Cesar Nogueira dos Santos

Livia Maria Andrade de Freitas

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4542101105>

CAPÍTULO 6.....	81
PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021	
Salmom Felipe De Freitas Pereira	
Maurício Ferreira da Cruz Junior	
Rosânea Meneses de Souza	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.4542101106	
CAPÍTULO 7.....	98
A MEDIAÇÃO COMO MECANISMO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES	
Alberto Alves de Melo Neves	
Lavinia Cavalcanti Lima Cunha	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.4542101107	
CAPÍTULO 8.....	107
O MUNDO DO TRABALHO E SEUS REFLEXOS NA EMPREGABILIDADE ENTRE OS ADOLESCENTES	
Vanessa Aparecida Barbosa Tristão	
Maria Cristina Piana	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.4542101108	
CAPÍTULO 9.....	119
REFORMA TRABALHISTA E SEUS EFEITOS NOS DIREITOS SOCIAIS ADQUIRIDOS: MAIS INFORMALIDADE E MENOS CIDADANIA	
Alaety Patrícia Teixeira Coronel da Cruz	
Maurinice Evaristo Wenceslau	
Ingrid Scudler Schleich	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.4542101109	
CAPÍTULO 10.....	134
OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGENDA 2030 COMO CONSEQUÊNCIA DA EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
Nicolau Cardoso Neto	
Luiza Sens Weise	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.45421011010	
CAPÍTULO 11.....	143
GOVERNANÇA GLOBAL E A OCDE: AS INFLUÊNCIAS DO DIREITO AMBIENTAL	
Francine De Brito Ferraz	
Bruno Vicente Lippe Pasquarelli	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.45421011011	
CAPÍTULO 12.....	166
NATUREZA JURÍDICA E CAPACIDADE PROCESSUAL DE ANIMAIS NÃO-HUMANOS:	

INOVAÇÕES LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS

Bruno Lúcio Moreira Manzolillo

George Sena de Oliveira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.45421011012>

CAPÍTULO 13..... 181

ESTRATÉGIA PARA EFETIVAÇÃO DE DIREITOS NÃO-HUMANOS – LIBERDADE DE EXPRESSÃO ANTES DO RECONHECIMENTO

Mohand Gomes Araujo

Igor Peçanha Frota Vasconcellos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.45421011013>

CAPÍTULO 14..... 193

O BEM-ESTAR ANIMAL: UM MODERNO PARADIGMA AMBIENTAL BRASILEIRO FRENTE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS. A IMPORTÂNCIA DO RECONHECIMENTO IMPLÍCITO DE DIGNIDADE ENTRE ESPÉCIES A PARTIR DA ANÁLISE DOS PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS

Ivone Oliveira Soares

Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.45421011014>

SOBRE O ORGANIZADOR..... 205

ÍNDICE REMISSIVO..... 206

CAPÍTULO 10

OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGENDA 2030 COMO CONSEQUÊNCIA DA EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Data de aceite: 24/09/2021

Data de submissão: 16/07/2021

Nicolau Cardoso Neto

Universidade Regional de Blumenau – FURB
Blumenau – Santa Catarina
<http://lattes.cnpq.br/9877056120236239>

Luiza Sens Weise

Universidade Regional de Blumenau – FURB
Blumenau – Santa Catarina
<http://lattes.cnpq.br/2422754427570234>

RESUMO: O conceito de Desenvolvimento Sustentável foi construído a partir do questionamento sobre os limites da exploração dos recursos naturais, e quais seriam as consequências do crescimento econômico sem considerar os desgastes desses recursos, o que fomentou a discussão internacional sobre o tema e a promoção de diversas Conferências Internacionais pela Organização das Nações Unidas (ONU). Nesses eventos, foram produzidos diversos documentos, dos quais se destacam especialmente a construção de agendas comuns em prol da qualidade ambiental e manutenção da dignidade humana, como a Agenda 21, os Objetivos do Milênio da ONU, e, mais recentemente, a Agenda 2030, que estabeleceu 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. O presente estudo tem por objetivo fazer uma evolução histórica do conceito de Sustentabilidade ou Desenvolvimento Sustentável, desde o início dos debates sobre a necessidade de

criar um tipo diferente de desenvolvimento, passando pelo surgimento do conceito com o Relatório “Nosso Futuro Comum” ou Relatório Brundtland, até a elaboração de Agendas em prol da efetivação de práticas sustentáveis pelos países. A metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica de doutrinadores e artigos científicos contemporâneos sobre o tema.

PALAVRAS-CHAVE: Desenvolvimento Sustentável. Sustentabilidade. Agenda 2030. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

THE SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOALS ON AGENDA 2030 LIKE A CONSEQUENCE OF THE CONCEPT OF SUSTAINABLE DEVELOPMENT EVOLUTION

ABSTRACT: The concept of Sustainable Development was built from the question of the limits and consequences of the exploration of natural resources, and what could be the consequences of the unlimited economic growth, which fostered international discussion on the topic and the promotion of International Conferences by the United Nations (UN). Several documents were produced at these events, highlighting the construction of common agendas for environmental quality and the maintenance of human dignity, such as Agenda 21, the UN Millennium Goals, and, more recently, Agenda 2030, which has set 17 Sustainable Development Goals. This article aims to make a historic evolution of the Sustainable Development concept, since the beginning of the debates about the need to find another way to economic development, with the definition that the Report

“Our common Future” or Brundtland Report, until the definition of a Agenda for effectuate Sustainable practices. The methodology was the literature review about the theme.

KEYWORDS: Sustainable Development. Sustainability. Agenda 2030. Sustainable Development Goals

1 | INTRODUÇÃO

A compreensão da sustentabilidade em sua complexidade é evidenciada pela evolução histórica do conceito de Desenvolvimento Sustentável. Nos anos de 1970 a comunidade internacional começou a questionar qual seria de fato o limite para a exploração dos recursos oferecidos pela natureza, considerados infinitos até então. O marco dessa discussão foi a publicação do Relatório Meadows ou “The Limits of Growth”, em 1972, muito polêmico, pois trazia como necessidade estabelecer um nível zero de crescimento econômico para evitar as consequências nocivas das atividades humanas. Dividiram-se opiniões, já que muitos entendiam que a tecnologia e a ciência poderiam superar qualquer dificuldade, enquanto outros realmente compactuavam com o disposto no documento.

Vale destacar a realização da primeira Conferência Internacional para o Meio Ambiente da Organização das Nações Unidas (ONU), que aconteceu no mesmo ano da publicação do Relatório Meadows, em Estocolmo, na Suécia. Esse é considerado o evento que trouxe à tona a necessidade de considerar a preservação dos recursos naturais, a fim de assegurar o desenvolvimento econômico adequado.

Contudo, o verdadeiro marco do surgimento do conceito de Desenvolvimento Sustentável difundido e debatido até hoje ocorreu em 1987, quando foi publicado o “Relatório Nosso Futuro Comum” ou Relatório Brundtland, elaborado pela Comissão Mundial do Meio Ambiente (UNCED) da ONU, presidido pela Primeira-Ministra da Noruega na época, Gro Harlem Brundtland. Nesse Relatório, o desenvolvimento sustentável é conceituado como o desenvolvimento que preenche as necessidades presentes sem comprometer o atendimento das necessidades futuras.

A partir desse conceito, iniciou-se uma jornada internacional de negociações e eventos a fim de, dentre outros objetivos, construir uma agenda comum em prol da sustentabilidade. A Agenda 21, um dos documentos produzidos durante a segunda Conferência Internacional para o Meio Ambiente da ONU, realizada no Rio de Janeiro, em 1992, é um exemplo dessa necessidade dos países em estabelecer compromissos comuns. Os Objetivos do Milênio da ONU, propostos nos anos 2000, também podem ser elencados como exemplo da mobilização internacional em prol da dignidade humana, que possui uma relação estreita com o desenvolvimento sustentável.

Em 2015, foi firmada a Agenda 2030, que representa mais um compromisso da comunidade internacional com vistas à sustentabilidade, estabelecendo os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Assim, o objetivo do presente estudo é demonstrar a

evolução histórica do conceito de Sustentabilidade ou Desenvolvimento Sustentável, desde sua origem até a definição dos ODS pela ONU.

Para concretizar a pesquisa, a metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica, além de artigos científicos contemporâneos sobre o tema.

O artigo organiza-se pela presente introdução, seguida da exposição de como se deu o surgimento do conceito de Desenvolvimento Sustentável, trazendo os debates e interesses que permearam a discussão. Por fim, são feitas as considerações finais e relacionadas as referências bibliográficas.

2 | A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO CONCEITO DE SUSTENTABILIDADE E OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGENDA 2030

Para compreender adequadamente o conceito de desenvolvimento sustentável e sustentabilidade, é fundamental saber que os debates acerca da finitude dos recursos naturais e da preocupação com a extinção de espécies de fauna e flora pela ação humana tiveram marcos históricos importantes, como, na década de 1970, o Relatório “Os Limites do Crescimento”. Este prevê um colapso ecológico iminente se a humanidade não mudar seus padrões de produção e consumo¹.

Em seguida, a primeira Conferência Internacional para o Meio Ambiente da Organização das Nações Unidas (ONU), que aconteceu em Estocolmo, resultou na criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e na confecção da Declaração sobre o Meio Ambiente, um documento que definiu princípios para nortear a relação humana com o meio em que se vive².

Importante destacar que, no ano de 1973, o termo “Ecodesenvolvimento” foi utilizado pela primeira vez por Maurice Strong para se referir a um tipo diferente de desenvolvimento³. Por sua vez, Ignacy Sachs formulou os princípios deste tipo de desenvolvimento, que incluía a satisfação de necessidades básicas da população, solidariedade com as futuras gerações, preservação dos recursos naturais e um sistema social que garanta emprego, segurança e respeito a outras culturas⁴.

Sachs⁵ ainda afirma que existem cinco dimensões para o ecodesenvolvimento, mais tarde denominado como desenvolvimento sustentável, quais sejam: social, que se concretiza com a redução das desigualdades sociais; econômica, materializada pelo gerenciamento

1 BATISTA, Eliezer et al. Caminhos da sustentabilidade no Brasil. São Paulo: Terra das Artes, 2005. p. 55.

2 SACHS, Ignacy. “O desenvolvimento sustentável: do conceito à ação. De Estocolmo a Johannesburg”. DOWBOR, Ladislau; TAGNIN, Arnaldo (Org.). Administrando a água como se fosse importante: gestão ambiental e sustentabilidade. São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, 2005. p.20.

3 JACOBI, Pedro. “Meio Ambiente e Sustentabilidade”. CEPAM. (Org.). O Município no século XXI: Cenários e Perspectivas. São Paulo: CEPAM, 1999, p. 175-184. Disponível em: <http://franciscoqueiroz.com.br/portal/phocadownload/desenvolvimento%20sustentavel.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2021. p. 1.

4 LIMA, Gustavo F. da Costa. “O debate da sustentabilidade na sociedade insustentável”. Revista eletrônica Política e Trabalho, Setembro 1997, p. 201-222. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/politicaetrabalho/article/view/6404/19666>. Acesso em: 15 jul. 2021. p. 6.

5 SACHS, Ignacy. “Estratégias de transição para o século XXI”. BURSZTYN, Marcel (Org.). Para pensar o desenvolvimento sustentável. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993. p.25.

eficiente dos recursos; ecológica ou ambiental, cujo objetivo é minimizar os impactos das atividades humanas no meio ambiente; espacial ou geográfica, na qual objetiva-se equilibrar a distribuição da população urbana e rural; e, cultural, que busca a adaptação das mudanças necessárias para a realização do ecodesenvolvimento à cultura de cada local do mundo.

Van Bellen⁶ observa a relevância do novo conceito, pois a partir do ecodesenvolvimento se “começa a verificar a interdependência entre desenvolvimento (ou seu modelo dominante) e meio ambiente”. Outros eventos e documentos foram elaborados com o objetivo de discutir mais sobre esse tema, pois sempre houve muitos interesses envolvidos, notadamente o interesse pelo crescimento econômico a todo custo, que se contrapõe à sustentabilidade.

Os países menos desenvolvidos economicamente duvidavam, inicialmente, da intenção dos mais abastados com a realização dos eventos internacionais em prol do meio ambiente, pois entendiam que seu objetivo real era se apoderar dos recursos dos outros após já terem esgotado suas reservas. Exemplos acerca dessa discussão é a Declaração de Cocoyok, de 1974, resultado de uma reunião da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento e do seu Programa de Meio Ambiente, que tratava da responsabilidade dos países desenvolvidos com a degradação ambiental, em razão dos altos níveis de consumo, desperdício e poluição⁷.

Nesse sentido, outra situação que pode ser elencada é o Relatório *Que Faire*, de 1975, elaborado pela Fundação *Dag – Hammarskjöld*, com a participação de pesquisadores e políticos de 48 países, contribuições do PNUMA e outras 13 organizações da ONU, que criticava a posição privilegiada dos países desenvolvidos, por interferirem no desempenho dos países mais pobres, além das consequências ambientais geradas por conta disso⁸. O Relatório ainda destaca a força de “um novo desenvolvimento baseado na mobilização das forças capazes de mudar as estruturas vigentes”⁹.

Já em 1982 foi elaborada pela Assembleia das Nações Unidas a Carta da Natureza, que reforça todos os dispositivos elencados em Estocolmo, e obteve 111 adesões favoráveis, 18 abstenções e um voto contrário dos Estados Unidos¹⁰.

6 VAN BELLEN, Hans Michael. Indicadores de sustentabilidade: Uma análise comparativa (tese). Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis (SC), 2002. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/84033/189898.pdf?sequence=1&i sAllowed=y>. Acesso em: 15 jul. 2021. p. 23.

7 LIMA, Gustavo F. da Costa. “O debate da sustentabilidade na sociedade insustentável”. Revista eletrônica Política e Trabalho, Setembro 1997, p. 201-222. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/politicaetrabalho/article/view/6404/19666>. Acesso em: 15 jul. 2021. p. 6.

8 LIMA, Gustavo F. da Costa. “O debate da sustentabilidade na sociedade insustentável”. Revista eletrônica Política e Trabalho, Setembro 1997, p. 201-222. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/politicaetrabalho/article/view/6404/19666>. Acesso em: 15 jul. 2021. p. 6.

9 VAN BELLEN, Hans Michael. Indicadores de sustentabilidade: Uma análise comparativa (tese). Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis (SC), 2002. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/84033/189898.pdf?sequence=1&i sAllowed=y>. Acesso em: 15 jul. 2021. p. 24.

10 RIOS, Aurélio Virgílio Veiga. DERANI, Cristiane. “Princípios gerais do direito ambiental internacional”. RIOS, Aurélio Virgílio Veiga (Org.). O direito e o desenvolvimento sustentável: Curso de direito ambiental. São Paulo: Petrópolis; Brasília, DF: IEB – Instituto Internacional de Educação do Brasil, 2005. p. 89.

Evidente que o marco do surgimento do conceito de Desenvolvimento Sustentável difundido e debatido até hoje ocorreu em 1987, quando foi publicado o “Relatório Nosso Futuro Comum” ou Relatório Brundtland, elaborado pela Comissão Mundial do Meio Ambiente (UNCED) da ONU, presidido pela Primeira-Ministra da Noruega na época, Gro Harlem Brundtland. Nesse Relatório, o desenvolvimento sustentável é conceituado como “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as gerações futuras também atenderem as suas”¹¹.

Em 1992 foi realizada a segunda Conferência sobre o Meio Ambiente da ONU, conhecida como Rio 92, que representa a aceitação do conceito de Desenvolvimento Sustentável do Relatório Brundtland pelos 180 países participantes, resultando na construção de diversos documentos, quais sejam: a Declaração sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Agenda 21, além da Convenção sobre a Diversidade Biológica e da Convenção sobre Mudanças Climáticas. Aqui se dá especial destaque à Agenda 21, que se constitui em “um roteiro para a implementação de um novo modelo de desenvolvimento que visa à sustentabilidade quanto ao manejo dos recursos naturais e preservação da biodiversidade”¹².

Varella¹³, comenta os documentos produzidos pela Rio 92:

A Agenda 21 é o texto mais concreto entre os textos citados (Convenção Diversidade Biológica, Mudanças Climáticas), considerando que ele prevê com mais precisão as deficiências das instituições internacionais e nacionais e comporta um tom de denúncia mais importante. Ela prevê os recursos e os prazos que devem ser atribuídos à solução ou à diminuição da maior parte dos problemas indicados. Prevê também os responsáveis por cada ação.

Para Frank e Madruga¹⁴ a Agenda 21 demonstra que o conceito de Desenvolvimento Sustentável “está em construção”, pois a implementação dessa agenda depende de um processo social de conscientização e estabelecimento de “novos consensos em torno de uma agenda possível, rumo ao futuro que se deseja alcançar”.

Em conformidade com a perspectiva de construir uma agenda comum que estabelecesse compromissos em prol da humanidade, nos anos 2000, com o apoio de 191 países, a ONU definiu os Objetivos do Milênio¹⁵, quais sejam:

1. Acabar com a fome e a miséria;
2. Oferecer educação básica e de qualidade para todos;
3. Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres;
4. Reduzir a mortalidade infantil;

11 LIMA, Gustavo F. da Costa. “O debate da sustentabilidade na sociedade insustentável”. Revista eletrônica Política e Trabalho, Setembro 1997, p. 201-222. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/politicaetrabalho/article/view/6404/19666>. Acesso em: 15 jul. 2021. p. 7.

12 BATISTA, Eliezer et al. Caminhos da sustentabilidade no Brasil. São Paulo: Terra das Artes, 2005. p. 54

13 VARELLA, Marcelo Dias. Direito Internacional Econômico Ambiental. Belo Horizonte: Del Rey, 2003. p. 65.

14 FRANK, Beate; MADRUGA, Kátia. “Política e sustentabilidade no Brasil: uma visão crítica”. MADRUGA, Kátia R. [et al.] (org.). Sustentabilidade Comparada Brasil e Alemanha: Abordagens, Situação Atual e Perspectivas. Blume-nau: Edifurb, 2010. p. 54

15 BRASIL. Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Disponível em: <http://www.odmbrasil.gov.br/os-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio>. Acesso em: 15 jul. 2021.

5. Melhorar a saúde das gestantes;
6. Combater a AIDS, a malária e outras doenças;
7. Garantir a qualidade de vida e o respeito ao meio ambiente;
8. Estabelecer parcerias para o desenvolvimento.

Percebe-se, com os objetivos elencados, que a comunidade internacional busca construir um consenso do que seria prioridade em termos de direitos humanos, o que representa um avanço, pois reconhecendo a importância do investimento e manutenção das condições para o desenvolvimento saudável das pessoas, o foco exclusivamente econômico dos negócios internacionais perde o sentido e as necessidades humanas passam a ser consideradas com mais destaque.

Porém, o embate entre interesse econômico e qualidade da vida humana no ambiente em que vive continuou na terceira Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente, chamada de Rio +10, que aconteceu em Johannesburgo, no ano de 2002. Durante essa Conferência, muitos projetos foram inviabilizados pela falta de apoio dos Estados Unidos, pois somente as propostas que alcançavam o consenso absoluto eram aprovadas. Um exemplo claro demonstrado foi que a proposta de “fixar uma meta global de 10%, até 2010, para o uso de fontes renováveis de energia em substituição aos combustíveis fósseis”, apoiada pelo Brasil e mais 160 países, foi vetada pelos Estados Unidos e outros países que fazem parte da Organização dos Exportadores de Petróleo (OPEP)¹⁶. Portanto, demonstra-se como é difícil obter o consenso em virtude da falta de consciência por parte dos representantes internacionais da importância de construir um caminho comum em benefício da coletividade atual e das gerações futuras.

Dez anos depois, em 2012, a quarta Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente, chamada de Cúpula da Terra ou Rio +20, aconteceu no Rio de Janeiro. Reuniram-se representantes de 190 países, além de participantes de eventos paralelos à Conferência: sociedade civil mundial, composta por Organizações Não-Governamentais, cooperativas, comunidades indígenas, religiosos, cientistas, políticos e representantes do setor privado. Desse evento resultou o Relatório “O Futuro que Queremos”, no qual houve especial destaque para o conceito de “Economia Verde”, que seria o “desenvolvimento econômico e a melhoria ambiental, com aumento de renda, emprego e melhoria dos padrões de vida, com o uso sustentável do meio ambiente por meio do mecanismo de preço dos mercados”. Nesse contexto o Estado “deveria atuar para corrigir as falhas de mercado por causa de boa parte dos serviços ambientais se constituir de bens públicos (ar, água, capacidade de assimilação de dejetos, etc.)”¹⁷.

Já em 2015, a Cúpula das Nações Unidas, formada por 193 países, formularam e

16 BAPTISTA, Zulmira Maria de Castro. O direito ambiental internacional: política e consequências. São Paulo: Editora Pillares, 2005. p. 51

17 RIOS, Aurélio Virgílio Veiga. DERANI, Cristiane. “Princípios gerais do direito ambiental internacional”. RIOS, Aurélio Virgílio Veiga (Org.). O direito e o desenvolvimento sustentável: Curso de direito ambiental. São Paulo: Petrópolis; Brasília, DF: IEB – Instituto Internacional de Educação do Brasil, 2005. p.94.

aprovaram a Agenda 2030, definindo os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), visando atingir as metas relacionadas a estes objetivos até o ano de 2030¹⁸, relacionados no quadro abaixo:

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	
1.	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
2.	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
3.	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
4.	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
5.	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
6.	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
7.	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
8.	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
9.	Construir infraestruturas robustas, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
10.	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
11.	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resistentes e sustentáveis;
12.	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
13.	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;
14.	Conservar e usar sustentavelmente dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
15.	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
16.	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
17.	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável;

Fonte: dos autores

Pela simples leitura é possível perceber que são objetivos ambiciosos, e que demandarão da sociedade uma ação de forma integrada, pois organizações internacionais, governos, população em geral, instituições públicas, empresários e investidores terão que assumir o seu papel na construção do Desenvolvimento Sustentável.

Os ODS e metas são integrados e indivisíveis, globais por natureza e universalmente aplicáveis, levando em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento nacionais e respeitando as políticas e

18 BRASIL. Fortalecendo Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/Agenda2030-completo-site.pdf. Acesso em: 15 jul. 2021. p. 30.

prioridades nacionais. As metas são definidas como ideais e globais, com cada governo definindo suas próprias metas nacionais, guiados pelo nível global de ambição, mas levando em conta as circunstâncias nacionais. Cada governo também vai decidir como essas metas ideais e globais devem ser incorporadas aos processos, nas políticas e estratégias nacionais de planejamento¹⁹.

A Agenda 2030 é um exemplo de que a humanidade continua almejando o Desenvolvimento Sustentável, e a construção de uma agenda comum em prol de colocá-lo em prática, mesmo com toda a complexidade que a mudança de paradigma envolve. O documento considera que existem três dimensões para a sustentabilidade, a econômica, a social e a ambiental²⁰, mas devido à evolução do conceito ao longo do tempo, a que se considerar a inclusão de mais duas dimensões: a ética, que visa o agir de forma a beneficiar todos os seres, não apenas deixar de prejudicá-los; e a jurídico-política, que reconhece a tutela jurídica do direito ao futuro²¹. Desde a década de 1970 tem-se debatido muito sobre o meio ambiente, e percebe-se que o Desenvolvimento Sustentável é a melhor (ou até a única) forma de manter a qualidade da vida no planeta, tanto para as gerações atuais, como futuras.

3 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve por objetivo descrever a evolução histórica do conceito de Desenvolvimento Sustentável ou Sustentabilidade, desde o início da discussão sobre os limites dos recursos naturais na década de 1970, até a concretização e evolução do próprio conceito.

Sendo assim, foram descritos os principais eventos realizados na comunidade internacional, que resultaram em documentos fundamentais para a demonstração do consenso internacional quanto à necessidade de implementar a Sustentabilidade na cultura de cada país.

Assim, pode-se afirmar que a Agenda 2030 merece especial destaque, pois definiu 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, com metas para cada um desses ODS, trazendo um avanço prático na concretização de práticas sustentáveis, que beneficiarão as gerações presentes e futuras.

REFERÊNCIAS

BAPTISTA, Zulmira Maria de Castro. **O direito ambiental internacional: política e consequências**. São Paulo: Editora Pillares, 2005.

BATISTA, Eliezer et al. **Caminhos da sustentabilidade no Brasil**. São Paulo: Terra das Artes, 2005.

19 HOHENDORFF, Raquel Von; LAGASSI, Verônica; FERNANDES, Fernanda Sell de Souto Goulart. "Direito e Sustentabilidade III". Florianópolis: CONPEDI, 2018. p. 5.

20 BRASIL. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/Agenda2030-completo-site.pdf. Acesso em: 15 jul. 2021. p. 1.

21 FREITAS, Juarez. Sustentabilidade: Direito ao Futuro. 4 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2019. p. 64-82.

BRASIL. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio**. Disponível em: <http://www.odmbrasil.gov.br/os-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio>. Acesso em: 15 jul. 2021.

BRASIL. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desensust/Agenda2030-completo-site.pdf. Acesso em: 15 jul. 2021.

FRANK, Beate; MADRUGA, Kátia. “Política e sustentabilidade no Brasil: uma visão crítica”. MADRUGA, Kátia R. [et al.] (org.). **Sustentabilidade Comparada Brasil e Alemanha: Abordagens, Situação Atual e Perspectivas**. Blumenau: Edifurb, 2010.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: Direito ao Futuro**. 4 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2019.

HOHENDORFF, Raquel Von; LAGASSI, Verônica; FERNANDES, Fernanda Sell de Souto Goulart. “**Direito e Sustentabilidade III**”. Florianópolis: CONPEDI, 2018.

JACOBI, Pedro. “Meio Ambiente e Sustentabilidade”. CEPAM. (Org.). **O Município no século XXI: Cenários e Perspectivas**. São Paulo: CEPAM, 1999, p. 175-184. Disponível em: <http://franciscoqueiroz.com.br/portal/phocadownload/desenvolvimento%20sustentavel.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2021.

LIMA, Gustavo F. da Costa. “O debate da sustentabilidade na sociedade insustentável”. **Revista eletrônica Política e Trabalho**, Setembro 1997, p. 201-222. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/politicaetrabalho/article/view/6404/19666>. Acesso em: 15 jul. 2021.

RIOS, Aurélio Virgílio Veiga. DERANI, Cristiane. “Princípios gerais do direito ambiental internacional”. RIOS, Aurélio Virgílio Veiga (Org.). **O direito e o desenvolvimento sustentável: Curso de direito ambiental**. São Paulo: Petrópolis; Brasília, DF: IEB – Instituto Internacional de Educação do Brasil, 2005.

SACHS, Ignacy. “Estratégias de transição para o século XXI”. BURSZTYN, Marcel (Org.). **Para pensar o desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993.

SACHS, Ignacy. “O desenvolvimento sustentável: do conceito à ação. De Estocolmo a Johannesburgo”. DOWBOR, Ladislau; TAGNIN, Arnaldo (Org.). **Administrando a água como se fosse importante: gestão ambiental e sustentabilidade**. São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, 2005.

VAN BELLEN, Hans Michael. **Indicadores de sustentabilidade: Uma análise comparativa (tese)**. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis (SC), 2002. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/84033/189898.pdf?sequence=1&i sAllowed=y>. Acesso em: 15 jul. 2021.

VARELLA, Marcelo Dias. **Direito Internacional Econômico Ambiental**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Adolescentes 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119

Animais não-humanos 168, 169, 171, 172, 173, 174, 177

Autônoma 50

B

Bem-estar animal 179, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 205, 206

C

Ciência 18, 48, 49, 50, 59, 64, 66, 72, 75, 81, 102, 137, 167, 191, 194, 196, 198, 199, 200, 206

Crianças 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 118, 119

D

Desenvolvimento sustentável 82, 83, 85, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 151, 153, 161, 162, 163, 164, 174, 198, 199

Direito 1, 2, 3, 4, 5, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 69, 72, 77, 82, 84, 85, 97, 98, 99, 100, 102, 106, 107, 108, 110, 119, 120, 121, 124, 125, 126, 129, 132, 133, 134, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 147, 151, 152, 153, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 185, 187, 189, 190, 191, 193, 194, 197, 201, 203, 206, 207

Direito administrativo 84, 97, 98, 99, 102, 106

Direito ambiental 139, 141, 143, 144, 145, 147, 151, 152, 161, 163, 164, 165, 166, 167

Direito Civil 1, 2, 3, 11, 12, 13, 20, 30, 32, 33, 34, 41, 42, 43, 169, 181, 207

Direito dos animais 168, 173, 179, 197

Direito do trabalho 126, 134

E

Empregabilidade 109, 110

G

Governança global 145, 147, 148, 149, 150, 167

H

Hermenêutica 47, 48, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64

I

Interdição 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30

L

Lei de licitações 84, 85, 86, 87, 95

P

Pandemia 47, 48, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 90, 94, 117, 164

Políticas públicas 61, 67, 69, 70, 76, 105, 110, 113, 115, 117, 153, 195, 196, 197, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 207

Processos administrativos disciplinares 99, 100, 103, 104, 106, 107

R

Reforma trabalhista 121, 122, 126, 129, 131, 134, 135

S

Sociedade 2, 3, 11, 42, 48, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 62, 63, 65, 66, 71, 76, 79, 81, 84, 110, 112, 116, 118, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 131, 132, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 162, 164, 165, 166, 171, 179, 187, 190, 191, 195, 196, 200, 205

T

Teoria da incapacidade 17, 19, 32

V

Violência 60, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 112, 173, 178, 196

DIREITO:

Uma autêntica e genuína
ciência autônoma

2

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2021

DIREITO:

Uma autêntica e genuína
ciência autônoma

2

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2021